fls. 116263

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btma.000 05/05/2021 12:20

Leilão - Futurama

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital do Estado de São Paulo SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da FALÊNCIA DE GRUPO FUTURAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.430/0001-04; SUPERMERCADO SAVANA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.887.035/0001-48; SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10:830.772/0001-04; SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.440/0001-40; SUPERMERCADO GENERAL JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 10.842.430/0001-04; SUPERMERCADO FARIA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.833.715/0001-89; SUPERMERCADO CASPER LIBERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.429/0001-80; SUPERMERCADO ANGELICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.842.431/0001-59; NOVOS RUMOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.830.932/0001-00, na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizado pelas empresas FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA e outros - Processo Digital nº 1060911-88.2019.8.26.0100 Controle nº 3393/2019, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 01/06/2021 às 11:00h e se encerrará dia 16/06/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/06/2021 às 11:01h e se encerrará no dia 01/07/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 01/07/2021 às 11:01h e se encerrará no dia 16/07/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Gondola Refrigerada, Avaliação R$ 100,00; 01 Freezer Aberto Arneg, Avaliação R$ 150,00; 01 Gôndola Dupla Arneg BR 90 PT 3795, Avaliação R$ 100,00; 01 Móvel para Mercado 6 Portas de Correr, Avaliação R$ 50,00; 01 Gondola Refrigerada Arneg, Avaliação R$ 100,00; 01 Bancada de Ferro, Avaliação R$ 25,00; 01 Carrinho para Transporte, Avaliação R$ 60,00; 01 Bancada de Madeira, Avaliação R$ 25,00; 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA PEREIRA DE SOUZA DE QUEIROZ, liberado nos autos em 06/05/2021 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060911-88.2019.8.26.0100 e código ADDA86C.

fls. 116264

Display Metálico, Avaliação R$ 5,00; 01 Estante Plástica, Avaliação R$ 15,00; 03 Displays Pequenos, Avaliação R$ 5,00; 01 Carrinho de Mercado, Avaliação R$ 60,00; 01 Elevador Monta Carga 1,5x1x1,5 100kg, Avaliação R$ 3.000,00; 10 Pallets de Madeira, Avaliação R$ 50,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 25,00; 03 Roupeiros de Aço 12 Gavetas, Avaliação R$ 90,00; 01 Banco de Madeira, Avaliação R$ 10,00; 02 Roupeiro de Aço 16 Gavetas, Avaliação R$ 60,00; 02 Bancos de Madeira, Avaliação R$ 20,00; 01 Gaveteiro 4 Gavetas, Avaliação R$ 15,00; 01 Mesa Escritório, Avaliação R$ 30,00; 01 Máquina de Pagamento, Avaliação R$ 30,00; 01 Arquivo de Aço 4 Gavetas, Avaliação R$ 25,00; 01 Rack para Servidor, Avaliação R$ 60,00; 01 Monitor de Tubo Dell, Avaliação R$ 10,00; 01 Condensador Evacon CFA30, Avaliação R$ 300,00; 01 Trocador de Calor, Avaliação R$ 300,00; 01 Trocador de Calor, Avaliação R$ 300,00; 01 Estante de Madeira, Avaliação R$ 20,00; 01 Cofre Mecânico Adap, Avaliação R$ 300,00; 01 Cofre Mecânico, Avaliação R$ 300,00; 01 Máquina de Pagamento, Avaliação R$ 30,00; 01 TV de Tubo Semp Lumina Link, Avaliação R$ 15,00; 01 Armário, Avaliação R$ 20,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 35,00; 02 Arquivos de Aço, Avaliação R$ 50,00; 01 Estante de Aço, Avaliação R$ 25,00; 01 Mesa de Escritório 6 Gavetas, Avaliação R$ 30,00; 01 Leitor de Código de Barras Maxyscan, Avaliação R$ 40,00; 01 Coletor de Dados Honeywell, Avaliação R$ 450,00; 01 Monitor de Tubo LG, Avaliação R$ 10,00; 01 TV 14 CCE, Avaliação R$ 10,00; 01 Quadro de Aviso, Avaliação R$ 5,00; 01 TV com Videocassete, Avaliação R$ 25,00; 01 Carrinho de Mercado, Avaliação R$ 60,00; 01 Mesa de Escritório, Avaliação R$ 30,00; 01 Mesa de Escritório 3 Gavetas, Avaliação R$ 35,00; 01 Armário Alto 2 Portas, Avaliação R$ 40,00. Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) para março de 2021. Os bens encontram-se na Rua Cristal de Rocha, 60 - Arujá/SP. São Paulo, 04 de maio de 2021.

Foro do Interior

Cível e Comercial

ARARAQUARA

Vara da Fazenda Pública

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Digital nº:
1500012-67.2016.8.26.0037
Classe: Assunto:
Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
Exequente:
Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Executado:
Morada do Sol Usinagem Ltda

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA, COM PRAZO DE 1 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Italo Fernando Pontes de Camargo Ferro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que foi designado para 1º leilão do bem penhorado que terá inicio a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia 01 de junho de 2021, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 15 de junho de 2021, às 15:00 horas, na primeira hasta pública poderá ser arrematado os bens por igual ou superior ao da avaliação e segunda praça por quem mais lance oferecer desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, observando o disposto no artigo 886, 891 e 892 do CPC. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento CSM nº 1625/2009. Nomeio Sr. Euclides Maraschi Junior (JUCESP 819), empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda dos bens penhorados nestes autos, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet www.hastapublica.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 1500012-67.2016.8.26.0037 que Fazenda do Estado de São Paulo move contra Morada do Sol Usinagem Ltda, sendo o bem leiloado a saber: "O veículo de Placas FSM9929/SP, Marca/modelo Hyndai/IX35 B, avaliado em R$ 70.995,31 (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).Avaliação do bem R$ 70.995,31 (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) em data de 28/05/2018 '', sendo depositária do bem a Sra.Katia Cristina Laurini Barrettos, RG.7.453.846-9, CPF.032.406.618-02,. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo Provimento CSM nº 1625/2009. O leiloeiro oficial levará a público o pregão de venda e arrematação dos bens. A sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado (Art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante através de depósito judicial nos autos. Em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital da hasta pública, o(s) executado(s) arcará(ão) com o ressarcimento das despesas do leiloeiro, no valor de R$ 500,00. Desde já, fica regularmente INTIMADA A PARTE EXECUTADA para todos os fins de direito, caso não seja localizada pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 30 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA PEREIRA DE SOUZA DE QUEIROZ, liberado nos autos em 06/05/2021 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060911-88.2019.8.26.0100 e código ADDA86C.